

Diário Oficial do Município

terça-feira, 3 de dezembro de 2019 | Ano IV - Edição nº 00387 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 052/2019, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 52, III § 5º da Lei Complementar nº 696/2018 de 14 de novembro de 2018, Estatuto do Magistério Publico do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença com remuneração para a formação no curso de Mestrado, ao servidor **FAGNER BATISTA DE ABREU**, *do cargo de Professor Nível II Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 09 de abril de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de abril de 2021, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se,

Secretaria de Administração, em 20 de novembro de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000

Fone/Fax: (74) 3620 2122





Diário Oficial do Município

terça-feira, 3 de dezembro de 2019 | Ano IV - Edição nº 00387 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 053//2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens de uso por essa Administração e os Desapropriáveis e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Desapropriáveis e Utilizados com os seguintes membros:

AMANDA BATISTA NEIVA CREA 051574336.4 **PRESIDENTE** ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS 1° MEMBRO LÁZARO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA 2° MEMBRO

Art. 2°. – O Presidente da Comissão destina-se promover a avaliação dos imóveis a serem utilizados e desapropriados, no município de São Gabriel, localizados nas áreas urbanas como também nas áreas rurais, onde deverá previamente avaliar imóveis e apresentar o laudo de avaliação para posterior pagamento das indenizações dos imóveis objetos de desapropriação e utilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122





Diário Oficial do Município

terça-feira, 3 de dezembro de 2019 | Ano IV - Edição nº 00387 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 054/2019, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr NAILSON BORGES DA SILVA, do cargo de COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO, lotado na Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122





Diário Oficial do Município

terça-feira, 3 de dezembro de 2019 | Ano IV - Edição nº 00387 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 055/2019 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE DOIS SERVIDORES PARA EXERCEREM OS CARGOS DE DIRIGENTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais de nº 695/2018 e 696/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica assegurado as servidoras CRISTIAN NUNES MACHADO e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ABREU licença para desempenho de mandato de dirigente da entidade representativa do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 117 da Lei municipal n.º 695/2018 e art. 129 da Lei municipal 696/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2017, revogando as disposições em contrario.

São Gabriel-BA, 3 de dezembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

x São Gabriel



Diário Oficial do Município

terça-feira, 3 de dezembro de 2019 | Ano IV - Edição nº 00387 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 056/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA PORTARIA DE Nº 88/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a portaria de nomeação do Sr. **NAILSON BORGES DA SILVA**, como Coordenador da Defesa Civil COMDEC do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122





Diário Oficial do Município

terça-feira, 3 de dezembro de 2019 | Ano IV - Edição nº 00387 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIANº 057/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA COORDENADORA DA DEFESA CIVIL COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o Decreto de nº 028//212 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr^a. **AMANDA BATISTA NEIVA, CREA 051574336.4**, como Coordenadora da Defesa Civil COMDEC do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

